



Botucatu, 30 de maio de 2023

À Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente

Assunto: Dispensa de Licitação Fracassada e Retificação

Exmo. Sr. Presidente,

1. Considerando o constante dos autos do processo relativo à contratação direta - processo administrativo nº 61/2023, referente a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular por um período de 12 (doze) meses**, com assistência 24h durante a vigência, conforme quantidades e especificações técnicas anexas a este processo, informo que após a finalização do prazo de recebimento de propostas, foram obtidos 4 (quatro) orçamentos formalizados e dentro do prazo referente ao objeto solicitado.

2. Contudo, após análise foi constatado que nenhuma das propostas atende integralmente as especificações do termo de referência. Tendo como premissa a maior competitividade e sempre visando a vantajosidade do órgão público, será realizado retificação do Termo de Referência no item 4.8.1, com relação ao tópico “Guincho”, onde constava:

Guincho: Sem Limite de Quilometragem (KM ilimitado)

Agora será modificado para:

Guincho: Mínimo de 2 (dois) mil quilômetros (km) por trajeto (a cada solicitação que for efetuada)

3. Ressalto que a modificação não acarretará nenhum tipo de prejuízo ao órgão público, visto que a quantidade de quilometragem para guincho é suficiente para suprir as demandas do Legislativo durante um período de 12 (doze) meses.

4. O preço estimado poderá ser mantido, pois a modificação em questão não alterar substancialmente o objeto e, conseqüentemente, não reflete em modificações relevantes dos preços orçados.

5. Encaminho despacho para, se de acordo, assinatura e autorização da retificação e republicação do Aviso de Contratação no Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para, desta forma, dar início novamente a fase externa e posteriores procedimentos necessários à contratação.

6. Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Bruno Prado Simão
Agente de Contratação